AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3.857 de 15 de março de 2016.
Autoria: Dernival da Cruz Maia

"Dá denominação a Avenida 01, situada no Parque Estrela Dalva IX, Jardim Ingá no município de Luziânia-GO, de João Marques dos Santos (João Pequi)".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de ***João Marques dos Santos (João Pequi),*** a Avenida 01, situada no Parque Estrela Dalva IX, Jardim Ingá, no município de Luziânia-GO.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, deverá dar publicidade a presente Lei, confeccionando e afixando placas com a denominação proposta.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 15 dias do mês de março de 2016.

HILDO ANICETO PEREIRA – Presidente

ANTÔNIO COSTA DO NASCIMENTO – 1º Secretário

EDVAN RORIZ – 2º Secretário